



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

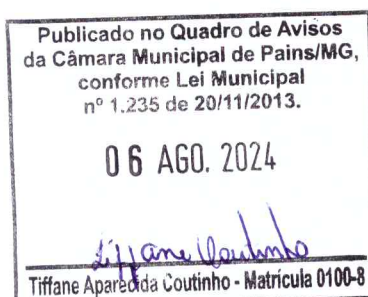
TERMO DE RATIFICAÇÃO

De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento N° 01/2022, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação N° 03/2022 – Processo Administrativo N° 119/2022, para contratação de empresas médicas e profissionais, para prestação de serviços na área de saúde para cobertura às ações e serviços prestados no âmbito do SUS, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, em favor da seguinte empresa e ou profissional:

Empresa credenciada: CLIMEC – CLINICA MEDICA E CIRURGICA S/S PURA			
Logradouro: RUA GETULIO VARGAS		N°111	Compl:
Cep: 35.598-018	Bairro: CENTRO	Município: ARCOS	UF: MG
Especialidade 01:	CLINICA GERAL (Atendimento Médico de Urgência e Emergência)	Remuneração: R\$91,66 (noventa e um reais e sessenta e seis centavos) por hora de plantão em dias úteis; R\$100,00 (cem reais) por hora de plantão aos sábados, domingos e feriados; e R\$112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) por hora de plantão em feriado de final de ano (Natal e Reveillon) e carnaval.	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.



Pains – MG, 06 de agosto de 2024

MARCO AURELIO

RABELO

GOMES:62110020687

Assinado de forma digital por

MARCO AURELIO RABELO

GOMES:62110020687

Dados: 2024.08.06 16:41:21 -03'00'

Marco Aurélio Rabelo Gomes

Prefeito Municipal

